



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

PORTARIA Nº 7176

A Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 18.647, de 16/08/1977, e,

CONSIDERANDO:

a) Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade.

b) Considerando a necessidade de uniformizar procedimento, estabelecer regras claras e proporcionar, com isso, vantagens para a EPAMIG, com melhores ofertas à Administração.

c) Considerando a demanda de Obras e Serviços de Engenharia contempladas nos Convênios para atender demanda de pesquisa na EPAMIG SEDE e Unidades Regionais.

d) Considerando o volume de Convênios pactuados que contemplam Obras e Serviços de Engenharia enquanto fomentação de pesquisa.

e) Considerando, ainda, a busca incessante de evitar quaisquer prejuízos para a EPAMIG, Concedentes e ou a terceiros.

RESOLVE:

1. Constituir a Comissão Permanente de Licitação da EPAMIG, que tem por finalidade proceder às licitações pertinentes a Obras e Serviços de engenharia, composta pelos empregados abaixo relacionados:

EPAMIG SEDE / INTERIOR

Presidente: BETHANIA ELISA AMARAL ROCHA – DVLP/DPAD

Membros Efetivos:

LUCILENIDA SILVA – DVCP/DPAD

JEFFERSON BATISTA DE CASTRO – DVOS/DPAD

Membros Suplentes:

SÉRGIO LUIZ DE FREITAS – DVCP/DPAD

MAURO LÚCIO DE RESENDE - DPAD

2. Na ausência ou impedimento transitório do Presidente da Comissão de Licitação, este será substituído por um dos membros efetivos, na ordem estabelecida.

3. Na ausência ou impedimento de qualquer um dos membros efetivos, os membros suplentes serão convocados a substituí-los, na ordem estabelecida.

4. O período de mandato dos membros será de 01 (um) ano.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2020.

NILDA DE FÁTIMA FERREIRA SOARES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Nilda de Fátima Ferreira Soares, Presidente(a)**, em 13/08/2020, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18064956** e o código CRC **E0CC3FAB**.

Referência: Processo nº 3050.01.0001067/2020-42

SEI nº 18064956